Copia

las causas que hayan inducido al de S. M. a desviarse de los usos establecidos en el nombramiento del Sor Duarte da Ponte Ribeiro; pero conociendo sus deberes, y deseando dar sin mengua de su decoro un relevante testimonio de consideracion al de S. M, solo asentirá á que el Sor Duarte eserza sus funciones, siempre que en el termino de seis mezes presente su patente como lo han praticado otros ajentes Consulares, á quienes se hicieron reparos identicos, por haber traido las suyas con las mismas informalidades.— El infrascrito tiene el honor de repetirse del Sor Duarte con la mayor concideracion — Su muy atento Servidor (Assignado) Mariano Alvares = Sor Duarte da Ponte Ribeiro.

N.º 6

Legaçaõ Brazileira — Lima 3 de Setembro de 1829. = O abaixo assignado, Encarregado de Negocios de S. M. O Imperador do Brazil asseverando a recepçaõ da Nota que com data de hontem lhe enviou o Sor Ministro das Relaçoes Exteriores desta Republica, julga do seu dever, manifestar a sorpreza que lhe causa ver que S. Ex.ª encontra na Credencial que teve a honra de apresentar-lhe, faltas que naõ existem, pois está concebida nos termos prescritos pelo Cerimonial Diplomatico (de Martens) hoje seguido por todas as Naçoes Civilizadas; e asegurar-lhe que se as formalidades que este Governo quiz adoptar com Dr Domingo La-

Caceres devessem desviar o Governo de S. M. Imperial das regras geralmente admitidas, naõ o teria omitido. — O abaixo assignado naõ pode deixar de significar ao Sr. Ministro o profundo pezar com que vê mal interpretadas as sinceras demonstraçoẽs de Consideraçaõ e Estima que o Governo Imperial acaba de dar ao desta Republica; e só pode minorar tao grande sentimento a esperança de que S. Ex. fixando mais sua consideraçaõ nos termos do Diploma, reconhecerá que tem todos os requisitos necessarios aos da classe a que pertence. — Os exemplos allegados por S. Ex. no fim da sua Nota, incluirem o abaixo assignado a acreditar que a sua Missão naõ he tomada no verdadeiro ponto de vista e catagoria a que pertence, o que poderá nascer de errada interpretação da denominaçaõ Encarregado de Negocios, que corresponde a Chargè d'Affaires. — O abaixo assignado naõ pode concluir a presente Nota sem recordar ao Sr. Ministro a franqueza com que foi recebido na Corte do Rio de Janeiro o seu Encarregado de Negocios; o reconhecimento espontaneo do Governo desta Republica pelo de S. M. Imperial, e as provas naõ equivocas que lhe tem dado de Consideraçaõ e Aprezo. — O abaixo assignado tem a honra de reiterar ao Sr. Ministro, protestos de consideraçaõ e estima. = (Assignado) Duarte da Ponte Ribeiro = Ex.mo Sr. Dn. Mariano Alvares, Ministro das Relaçoẽs Exteriores &. &. &.

N.o 7.

Republica Peruana — Ministerio de Estado del Despacho de Relaciones Exteriores — Casa del Gobierno en Lima a 4 de Setiembre 1829 to. —

El abajo firmado Ministro de Relaciones Exteriores de la Republica Peruana, ha recibido la nota que el dia de ayer le fue dirijida por el Señor Duarte da Ponte Ribeiro, y debe reproducirle en